

Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRECTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA NUTRICIONISTA

1. Face ao parecer prévio vinculativo deliberado favoravelmente em Reunião de Camara a 28 de setembro de 2015, documento em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço

contratual não deverá exceder € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros), isento de IVA, a satisfazer pela dotação da rubrica

orçamental: 04/010107 (Divisão Sociocultural e Desportiva - Despesas com o Pessoal - Remunerações Certas e

Permanentes – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos

(doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual

redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a

celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a

adopção de um procedimento por Ajuste Direto.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) - Vocabulário Principal – 55510000-8 (Serviços de cantinas).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

Mariana Fernandes Oliveira

Casa da Torre, 178 - Lugar de Juía

4910-318 Riba de Âncora

Telemóvel: 962 997 740 - NIF: 225 254 620 - Correio eletrónico: marianafernandesoliveira@gmail.com

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de

Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 10 de novembro de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira